



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 27, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o vereador **Pedro Ignácio Seffrin** RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 08 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do "55º Congresso Brasileiro de Vereadores – Brasília - DF" nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro de 2019, promovido pela União dos Vereadores do Brasil/ Empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 4,3 (quatro vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Brasília é de R\$ 550,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será avião.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de outubro de 2019.

**VALDECIR FERNANDES**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Medianeira**

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1891, de 18/10/2019, página 16.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_